



Resolução nº 5589 de 9 de julho de 2018

Ementa: Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Francisco Bordalho.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Publicação:

Promulgação de lei: DOEAL/MT de 09/07/2018, edição nº 326 , na página nº 4

Data de início da vigência: 9 de julho de 2018

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 9 de julho de 2018

Apelido:

Assunto: Concessão de título de cidadania mato-grossense

Tags: Titulo, Cidadão Mato-grossense, Senhor Paulo Francisco Bordalho

Situação: Não consta revogação expressa